



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

N.1300.01.0002035/2021-79 /2021

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/DER Nº 005, 14 de maio de 2021.

Designa servidores para comporem as Comissões Especiais de Licitação de Projetos de Concessões e Parcerias da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE (SEINFRA) e o DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS (DER/MG) no uso das atribuições conferidas respectivamente pelo § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e pelo inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020 e considerando o disposto no art. 37 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, que estabelece a estrutura do Poder Executivo do Estado e dá outras providências; o Decreto Estadual nº 47.767, de 03 de dezembro de 2019, que dispõe sobre as competências e a estrutura da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, e no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitação do Projeto de Concessão do Rodoanel, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA:

- I - Giselli Ataíde Starling - MASP 1.160.101-0, na qualidade de membro titular.
- II - Luiza Domiciano De Araujo - MASP 1366960-1 - na qualidade de membro titular.
- III - Fernando Márcio Mendes - MASP 1366978-3, na qualidade de membro titular.
- IV- Ana Luíza de Aguiar Carneiro - MASP 1482496-5, na qualidade de membro suplente.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as Comissões Especiais de Licitação dos seguintes lotes do Programa de Concessões Rodoviárias, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA e do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG:

**I - Lote 1 - Triângulo Mineiro**

- a) Hélio Guerra Borchardt - MASP 1366944-5, na qualidade de membro titular.
- b) Brenda da Silva Louback Ferreira - MASP 1484134-0, na qualidade de membro titular.
- c) Marcos Márcio da Rocha Ferreira - MASP 1028358-8, na qualidade membro titular.
- d) Renata Longuinhos Guimarães MASP 1365412-4, na qualidade de membro suplente.

**II - Lote 2 - Pouso Alegre e Itajubá**

- a) Rayssa Rego Netto - MASP 1491699-3, na qualidade de membro titular.
- b) Rubens da Trindade - MASP 0385.703-4, na qualidade de membro titular.

- c) Edyr Laizo Neto - MASP: 13041207, na qualidade membro titular.
- d) Sebastião Rosa dos Santos - MASP: 1.374.778-7, na qualidade de membro suplente.

### **III - Lote 3 - Varginha-Furnas**

- a) Diego Otávio Portilho Jardim - MASP 752.362-4, na qualidade de membro titular.
- b) Ana Paula de Souza Magalhães Drummond - MASP 1472638-4, na qualidade de membro titular.
- c) Sebastião Rosa dos Santos - MASP 1.374.778-7, na qualidade membro titular.
- d) Aurélio Dias Moreira - MASP 340.164-3, na qualidade de membro suplente.

### **IV - Lote 4 - São João Del Rei**

- a) Rogerio Alves Antunes da Silva - MASP 350062-6, na qualidade membro titular.
- b) Marina Lehman Teixeira - MASP 1482488-2, na qualidade de membro titular.
- c) Isabela de Faria Silva Dantas - MASP 1367146-6, na qualidade de membro titular.
- d) Marcus Vinícius Martins Costa (DER/MG) - MASP 752261-8, na qualidade de membro suplente.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitação do Projeto de Concessão do Lote Ouro Preto - Brumadinho, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA:

- I - Gabriel Ferreira Menezes Guimarães - MASP 1.127.901-5, na qualidade de membro titular.
- II - Marcos Márcio da Rocha Ferreira - MASP 1028358-8, na qualidade de membro titular.
- III- Aurélio Dias Moreira - MASP 340.164-3, na qualidade membro titular.
- IV- Edyr Laizo Neto - MASP 13041207, na qualidade de membro suplente.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitação do Projeto de Concessão do Aeroporto da Pampulha, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA:

- I - Jéssica Danielle Ribeiro de Almeida - MASP 1482904-8, na qualidade de membro titular.
- II - Rubens da Trindade - MASP 0385.703-4, na qualidade de membro titular.
- III - Marcus Vinícius Martins Costa (DER/MG) - MASP 752261-8, na qualidade membro titular.
- IV- Emerson Dutra Silva - MASP 755227-6, na qualidade de membro suplente.

Art. 5º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitação do Projeto de Concessão do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro -TERGIP, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA:

- I - Leandro Amaral Costa - MASP 753065-2, na qualidade de membro titular.
- II - Fernando Márcio Mendes - MASP 1366978-3, na qualidade de membro titular.
- III- Ana Luiza Carneiro - MASP 1482.496-5, na qualidade membro titular.
- IV- Isabela de Faria Silva Dantas - MASP 1367146-6, na qualidade de membro suplente.

Art. 6º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitação do Projeto de Concessão do Mineirinho, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade –

SEINFRA:

I- Diego Otávio Portilho Jardim - MASP 752.362-4, na qualidade de membro titular.

II- André Corrêa de Souza - MASP 1487398-8, na qualidade de membro titular.

III- Rogerio Alves Antunes da Silva - MASP 350062-6, na qualidade membro titular.

IV- Lorena Milagres Peron - MASP 753171-8, na qualidade de membro suplente.

Art. 7º O quórum mínimo para funcionamento das Comissões Especiais de Licitação de que trata esta resolução é de 03 (três) membros.

Art. 8º As Comissões Especiais de Licitação serão presididas, respectivamente, pelo membro indicado no inciso I dos artigos 1º e 3º a 6º, bem como dos indicados na alínea “a” de cada um dos incisos do art. 2º desta Resolução.

Parágrafo único: No impedimento de um membro titular, o membro suplente deverá ser convocado pelo Presidente ou, na ausência deste, designado pelo Secretário da SEINFRA.

Art. 9º Os membros das Comissões Especiais de Licitação de que trata esta resolução deverão observar os prazos do cronograma dos Projetos, inclusive, para efeitos de gozo de férias regulamentares.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2021.

**Fernando Scharlack Marcato**

**Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade**

**Diretor Geral do DER em exercício**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Scharlack Marcato, Secretário**, em 14/05/2021, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29443163** e o código CRC **8A472F49**.

**Referência:** Processo nº 1300.01.0002035/2021-79

SEI nº 29443163